



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

Ref. Edital de Convocação para a Etapa de Investigação Social

A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, CONSIDERANDO que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional; **CONSIDERANDO** a expedição, em 19 de março de 2020, de Recomendação Administrativa pelo Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça de Itanhaém, recomendando à Municipalidade a adoção de medidas visando à prevenção, controle e contenção de riscos e agravos à saúde dos munícipes em decorrência do Novo Coronavírus (Covid-19); **CONSIDERANDO** a aprovação pelo Congresso Nacional da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, do Presidente da República, reconhecendo a ocorrência do estado de calamidade pública, para os fins do artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO** a recomendação das autoridades sanitárias e de saúde do País e do Estado no sentido de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do coronavírus; e por fim **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3901, de 21 de março de 2020, que decreta estado de calamidade pública no Município de Itanhaém e define outras medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), esta Comissão decide por **SUSPENDER por tempo indeterminado** a entrega da relação de documentos relativos ao Concurso Público da Guarda Municipal, conforme Edital de convocação publicado no último dia 05 de Março.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itanhaém, 23 de março de 2020.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES
Presidente da Comissão do Concurso